



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o n. 05.426.567/0001-48, com sede na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-902, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, matrícula n. SE5149, no exercício de delegação de competência para a prática de atos administrativos, conforme autorização da Portaria da Direção do Foro nº 2/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 14, em 22/01/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 38.309.461/0001-13, com sede na Rua 55, nº 887, Sala 4, Setor Central, CEP 74055-180, Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por GUSTAVO MELO BRITO, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 0002696-78.2025.4.05.7300 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo e supressão, decorrente do Contrato n. 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1.1. Na forma dos arts. 124, I, "b", 125 e 127 da Lei 14.133/2021, sendo observados os limites para acréscimos e supressões de serviços, fica suprimido 01 (um) posto de Auxiliar de Serviços Gerais, alocado na 9ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Propriá/SE, a partir de 20 de dezembro de 2025.

- Valor inicial atualizado do contrato: R\$ 159.627,41 (cento e cinquenta e nove mil seiscientos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) por mês.
- Supressão de um posto de Auxiliar de Serviços Gerais 9ª Vara Federal: R\$ 3.556,72 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) por mês.
- Percentual de supressão: 2,2281% do valor atualizado do contrato.
- Valor resultante do contrato: R\$ 156.070,69 (cento e cinquenta e seis mil e setenta reais e sessenta e nove centavos) por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Com a alteração indicada, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via digital que, lido e achado conforme, vai assinado juntamente com as testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, data(s) indicada(s) na(s) assinatura(s).

ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO

Diretor da Secretaria Administrativa

Portaria da Direção do Foro nº 2/2025

GUSTAVO MELO BRITO

Sócio Administrador

Representante da Contratada

Testemunhas:

Jairo Oliveira Ramos

Matrícula nº SE203 JF/SE

Willams Noia Ribeiro

Matrícula nº SE223 JF/SE

Anexos:

Contrato nº 001/2025: 4791115

1º Termo Aditivo: 4906907

Apostila nº 001/2025: 5010545

2º Termo Aditivo: 5309784



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO OLIVEIRA RAMOS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 06/11/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS NOIA RIBEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA**, em 06/11/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 06/11/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Melo Brito, Sócio Proprietário**, em 17/11/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5496798** e o código CRC **D27E1666**.